

CONTRATO Nº 142/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTES PIZZATTO LTDA ME, OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, EM REGIME DE FRETAMENTO, DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL DURANTE O ANO LETIVO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Genir Loli, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.877.022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.861.709-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Transportes Pizzatto Ltda - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.702.010/0001-79, com sede na Linha XV de Novembro, Lindóia do Sul, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor Odinir Pizzatto, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 14/R-1.876.770 e inscrito no CPF-MF sob o nº 844.814.809-63, residente e domiciliado na Linha XV de Novembro, Lindóia do Sul, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação Pregão nº 02/2016, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando o disposto na alínea "d" e §8° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, que garante a possibilidade de variação do valor contratual para fazer face à recomposição de preços;

Considerando que a cláusula sexta do contrato originário prevê a possibilidade de recomposição de preços para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato;

Considerando o aumento do custo do óleo diesel para o consumidor final e o pedido de recomposição de preços encaminhado pela empresa CONTRATADA, juntamente com planilha de custos e notas fiscais de aquisição do combustível;

Considerando o parecer nº 15/2017 do controle interno, com anuência do prefeito municipal, que recomenda a recomposição de preços para reequilíbrio econômico e financeiro, em mais 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento) para o itinerário do item 1, e de mais 0,90% (noventa centésimos por cento) para o itinerário do item 4, incidindo sobre o preço pago por quilômetro rodado de transporte de estudantes escolares, com efeitos retroativos ao dia 28/08/2017;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual inicialmente firmado em decorrência da recomposição do preço pago por quilômetro rodado de transporte de estudantes escolares, nos termos anteriormente dispostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de protocolo do pedido de recomposição de preços, ou seja, dia 28 de agosto de 2017.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Ao valor contratual total estimado para o exercício de 2017, que era *de* R\$144.415,40 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos) fica acrescido o valor de R\$ 829,42 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente à recomposição de preços, citada na Cláusula Primeira deste Termo, passando o item 4.1. do contrato originário a vigorar com a seguinte redação:

"..."...4.1. O valor total do presente Contrato constitui a importância total estimada de R\$145.244,82 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$471,62 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) por roteiro de dia letivo, para a linha 1, e R\$255,32 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por roteiro de dia letivo para a linha 4, conforme tabela abaixo:

ITEM	Itinerário	Veículo	Km / Dia Letivo	Valor Unitário / Km	Preço P/ Dia Letivo (R\$)	Preço Total p/ 79 Dias Letivos restantes estimados
01	Pela Manhã: Saída da propriedade de Odenir Pizzatto, segue sentido a propriedade de Marcio Zuanazzi, segue sentido esquerdo na estrada geral, entrando sentido direito segue até a propriedade de Sr. Comin, segue sentido esquerdo passando por Alto Cascalho sentido propriedade Demartini até entrada Gramadão, retornado sentido XV de Novembro, passando pela propriedade do Sr Rech, sentido propriedade do Sr Campagnolo, seguindo estrada geral que passa por Linha Mimosa, Linha Azul, Lageado Acídio, sentido Lindoia do Sul, chegando Escola Estadual e Núcleo Ottaviano. Meio Dia: Saída do Núcleo Ottaviano Nicolao, segue até o Colégio Estadual, segue pela estrada geral sentido Rio Azul, passando pelo Núcleo, segue estrada geral, Linha Mimosa, segue sentido XV de Novembro, entrando a esquerda, passando pela propriedade de Jair Comin, segue até a propriedade de Sr. Rech, segue a direita até a propriedade do Campagnollo, passando pela estrada geral XV de Novembro e Mimosa, sentido Rio Azul, entrando à esquerda na propriedade de sr Nedio Contini, segue até Barra do Azul seguindo para Lindóia do Sul, até Núcleo Ottaviano Nicolao e em seguida vai até a Escola Estadual Padre Isidoro Benjamin Moro. Final da Tarde = Sai do Núcleo Ottaviano Nicolao passa pelo colégio Estadual, dirigindo-se sentido esquerdo até em frente a Copérdia, pega sentido esquerdo, indo para Barra do Azul até a o campo da Barra do Azul, segue até a propriedade de Nédio Contini, segue sentido direito, subindo o morro, desce pela estrada geral, passando pela entrada de Linha Mimosa, passa pela propriedade do Sr. Jair Comibn, Elisário Rech, Campagnollo, seguindo pela entrada de Linha Mimosa, passa pela propriedade do Sr. Jair Comibn, Elisário Rech, Campagnollo, seguindo pela entrada de Codenir Pizzatto, totalizando 103,20 Kms diários.	ônibus /Acima de 50 lugares		4,57	471,62	37.257,98
ITEM	Itinerário	Veículo	Km / Dia Letivo	Valor Unitário / Km	Preço P/ Dia Letivo (R\$)	Preço Total p/ 81,50 Dias Letivos restantes estimados
4	Meio Dia= Saída da propriedade do senhor Odenir Pizzatto, segue até a propriedade do senhor Gentil Zuanazzi, pega sentido esquerdo e segue pela estrada geral sentido Linha Mimosa, entrando a direita até a propriedade do Sr.	superior a		3,50	255,32	20.808,58
	Rosalino Comin e segue até a propriedade do senhor Rech,					



Odenir Pizzatto. Totalizando 72.950 km

no encruzo pega sentido esquerdo sentido Alto Cascalho, entra a direita passa pela propriedade do Sr. Fleuri Soligo e Sérgio Spuldaro, segue até a casa de Dona Tereza Dias, seguindo sentido Sanga Castelhano, Sanga Martins até a Granja Marin, retorna até a propriedade do Senhor Lamero e segue até a propriedade do senhor Ademir Ferronatto, retorna sentido Linha 15 de Novembro e segue até o Núcleo de Educação. Final da tarde= Saída do Núcleo de Educação 15 de Novembro, segue pela estrada geral sentido Linha Mimosa, entrando à esquerda na propriedade do senhor Gentil Zuanazzi, segue até a propriedade do senhor Milton Tebaldi, retornando até o Núcleo de Educação 15 de Novembro, recolhe os alunos e retorna sentido Linha Mimosa, seguindo sentido direito até a propriedade do senhor Rosalino Comin, segue até a propriedade do senhor Rech, no encruzo pega sentido esquerdo e segue até Alto Cascalho, na propriedade do senhor Dilvo Pizzatto, segue sentido direito passando pelo Pavan até a propriedade do senhor Chittolina, pegando sentido direito até entrada do senhor Gomes, segue até a casa de Dona Tereza Dias. Retorna até o encruzo, seguindo à Sanga Castelhano, Sanga Martins, retornando até a propriedade de Neudi Costa, sentido esquerdo seguindo até Linha Nossa Senhora da Saúde, segue até a propriedade do senhor

TOTAL R\$ 58.066,56

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não afetadas pela presente alteração.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 30 de agosto de 2.017.

Genir Loli
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Odinir Pizzatto
Transportes Pizzatto Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas:	
01.	02.
Nome: Marciane Agustini	Nome: Joana Caroline Spricigo
CPF: 008.083.619-45	CPF: 071.624.269-99

Neura Frare Grandi Secretaria de Educação Cultura e Esportes Fiscal do contrato